



SELECTANE®

FUNGICIDA

48 mL / 1 L

Formulação: Concentrado para emulsão (EC) com 125 g/l ou 12,4% (p/p) de miclobutanil

Grupo químico: Azol

AV: 1422

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém miclobutanil), 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: PERIGO



Características

O **SELECTANE®** é um fungicida sistémico, que actua como inibidor da demetilação – DMI, com actividade preventiva e curativa para o combate ao Oídio de diversas culturas e Black-rot da Videira.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	CONC./DOSE	APLICAÇÃO	IS
VIDEIRA (uva de mesa e uva para vinificação)	Oídio (<i>Erysiphe necator</i>) e Black rot ou podridão negra (<i>Guignardia bidwellii</i>)	Usar na concentração de 40 a 60 ml/hl, não ultrapassando a dose de 600 mL/ha	Efetuar as aplicações de acordo com as informações facultadas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, efetuar as aplicações preventivamente desde o estado de cachos visíveis até ao fecho dos cachos. As aplicações realizadas a partir do bago de chumbo deverão dirigir-se aos cachos para uma melhor proteção. A concentração mais elevada deve ser usada em condições de maior pressão da doença. A persistência de ação do produto é de 12 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, no conjunto das doenças, 3 tratamentos com fungicidas do grupo dos DMI.	15 dias
DAMASQUEIRO e PESSEGUEIRO	Oídio (<i>Podosphaera tridactyla</i> e <i>Podosphaera pannosa</i>)	Usar na concentração de 40 a 60 ml/hl, não ultrapassando a dose de 600 mL/ha	Efetuar as aplicações de acordo com as informações facultadas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, efetuar as aplicações em condições favoráveis à doença, a partir da queda das pétalas. A concentração mais elevada deve ser usada em condições de maior pressão da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos, no conjunto das doenças, com fungicidas do grupo dos DMI.	7 dias
ABOBORINHA (em estufa), PEPINO (em estufa), ABÓBORA (ar livre e em estufa), MELOEIRO (ar livre e em estufa) e MELANCIA (ar livre e em estufa)	Oídio (<i>Erysiphe cichoracearum</i> e <i>Sphaerotheca fuliginea</i>)	Usar na concentração de 40 a 60 ml/hl, não ultrapassando a dose de 600 mL/ha.	Efetuar as aplicações de acordo com as informações facultadas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, efetuar as aplicações em condições favoráveis à doença, das 3 a 5 folhas definitivas e prosseguir os tratamentos até que as condições climáticas deixarem de ser favoráveis ao oídio. A concentração mais elevada deve ser usada em condições de maior pressão da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, no conjunto das doenças, 2 tratamentos com fungicidas do grupo dos DMI.	7 dias

CULTURA	DOENÇA	CONC./DOSE	APLICAÇÃO	IS
PIMENTEIRO (em estufa) e TOMATEIRO (ar livre e em estufa) e BERINJELA (ar livre e em estufa)	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	Usar na concentração de 40 a 60 ml/hl, não ultrapassando a dose de 600 mL/ha	Efetuar as aplicações de acordo com as informações facultadas pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, iniciar as aplicações quando as plantas apresentem 3-5 folhas definitivas, prosseguir os tratamentos enquanto as condições forem favoráveis à evolução da doença. A concentração mais elevada deve ser usada em condições de maior pressão da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, no conjunto das doenças, 2 tratamentos com fungicidas do grupo dos DMI.	3 dias
ROSEIRA (ar livre e em estufa), CRAVEIRO (ar livre e em estufa) e CRISÂNTEMO (ar livre e em estufa)	Oídio (<i>Podosphaera pannosa</i> , <i>Oidium chrysanthemi</i> e <i>Erysiphe spp.</i>)	Usar na concentração de 40 a 60 ml/hl, não ultrapassando a dose de 600 mL/ha	Efetuar as aplicações preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas e em condições favoráveis à doença. A concentração mais elevada deve ser usada em condições de maior pressão da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo, no conjunto das doenças, 2 tratamentos com fungicidas do grupo dos DMI.	-

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

miclobutanil - 1 uva; 0,5 em pêssego e pimentos; 0,3 em tomate, beringela e damasco; 0,2 em abobora, melancia, pepino e melão.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.